

Educacão

A partir de janeiro de 1998, estados e municípios serão obrigados a aplicar 60% do orçamento destinado à área de educação no ensino fundamental, conforme estabelece a Emenda Constitucional 14, que criou o Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, batizado de "Fundão". Acontece que a Constituição de 1988 determina que estados e municípios invistam 25% da arrecadação em educação. O "Fundão", por sua vez, define que 60% desses recursos, ou seja, 15% da arrecadação, destinem-se ao primeiro grau. Os que não atuam nesse nível de ensino não receberão os recursos correspondentes.

Essa medida parece um claro incentivo para que os municípios invistam no ensino básico. Até hoje, uma boa parte dos prefeitos de cidades do interior investiu em creches, educação infantil e educação de adultos. O primeiro grau, ou ensino fundamental, ficou de lado. Como mudar as regras do jogo agora, já que os pre-

**Um claro
incentivo para
que os
municípios
invistam no
ensino básico**

feitos evitarão financiar um fundo do qual não poderão tirar proveito e que poderá lhes fazer perder prestígio político?

Muitos estados e municípios cumprem orçamentariamente o requisito constitucional de aplicar 25% da arrecadação tributária própria ou transferida no setor educacional. Porém, quantos o cumprem também financeiramente, sem nenhum tipo de manipulação do orçamento?

Para o município de São Paulo, essa chamada "municipalização" do ensino, que na realidade seria a expansão da rede, pois há um sistema municipal de ensino, poderá ser realizada sem problemas, uma vez que há capacidade técnica e financeira de assumir o ensino fundamental, paulatinamente, o que já não acontece com a maioria dos municípios brasileiros. Um dos maiores problemas a ser enfrentado será o da operacionalização

da transferência de escolas estaduais de ensino básico, para compor rede de escolas municipais.

A cidade de São Paulo tem o seu ensino municipal consolidado e essa chamada "municipalização" não vai mudar em nada o que já se investe em ensino básico. Mas, e os outros, e aqueles que ficam nos bolsões de pobreza do Nordeste, por exemplo? Certamente, o governo federal vai arcar com gastos adicionais e, dessa forma, diminuirá a pressão sobre os prefeitos para que invistam mais em educação. Isso é justo? No que se refere ao ensino básico, durante anos implantaram-se nos milhares de municípios brasileiros sistemas mistos de financiamento, com despesas cobertas às vezes pelo próprio município, outras pelo estado, e até mesmo pela União.

Aqui, um parêntese importan-

te. Hoje os municípios brasileiros têm especificidades e, portanto, seu poder precisa ser fortalecido. Anteriormente à Constituição de 1988 isso acontecia com os estados, como unidades da Federação. Atualmente, saneamento, saúde, habitação, segurança, educação, assistência social são serviços prestados pelos municípios, que estão sobre-carregados por demandas simultâneas de atendimentos sociais e manutenção urbana. O poder passou do estado (hoje figura esvaziada) para o município, entretanto não está havendo municipalização, mas sim uma espécie de "prefeiturização" do poder.

Tudo o que se investe em educação, em nosso país, ainda é pouco, embora em percentuais seja alto. Isso porque a renda per capita nacional é muito baixa. A escolaridade média da população

brasileira não passa de 3,8 anos, enquanto na Argentina é de cerca de 8,7 anos, no Paraguai, de 9,2 anos, nos chamados tigres asiáticos, de 11 anos e no Primeiro Mundo, entre 12 e 16 anos. Nos países desenvolvidos, o ensino básico é prioritário, custa menos por aluno e dá retorno muito maior à sociedade.

A meu ver, pior do que gastar muito é desperdiçar recursos. Quando se administra e se gasta mal o dinheiro destinado a essa área, em que o ensino básico é o pilar sólido para tirar nossa sociedade do atraso em que se encontra, há desperdício de aplicação.

Por sua natureza, o ensino fundamental deve ser municipal, já que possibilita ao aluno, fora do âmbito familiar, agregar o que aprende em sala de aula ao seu ambiente mais próximo, mais local, que é exatamente a comunidade. A municipalização, nesse aspecto, permite também que a co-

munidade possa exercer poder de controle mais estreito sobre a qualidade do ensino ministrado. Melhorar a qualidade do ensino, eliminar a evasão escolar e diminuir o absenteísmo de professores são grandes desafios a serem enfrentados pelos secretários de Educação, que dessa forma poderão contar com a colaboração de grupos sociais organizados, em cada região.

Sem

**Ainda
subsistem
muitos
obstáculos à
municipalização
do ensino**

mem enfraquecer o movimento sindical da categoria.

Porém, é necessário não só questionar o que fazer, mas também os resultados do que deverá ser feito, a vontade de fazê-lo, o compromisso, o querer e o poder. Não mais é válido continuar alimentando a distância que existe entre o falar e o fazer, entre o discurso e a sua prática, em matéria de gestão educacional.

* Secretário de Educação do município de São Paulo.



21 JAN 1998

Ayres da Cunha *